



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 021/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de Adicional de Deslocamento fixado em 20% (vinte por cento) do nível do vencimento da Professora Municipal Sra. Maria de Fátima Rauen Godoy, portadora da CTPS nº 98474 Série 00014PR, por motivo de dar aulas na Escola Municipal Rural Profa. Maria Rute Conde - E.F.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 27 de fevereiro de 2014.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
12 03 de 2014
edição 1108
pg B3